

REGULAMENTO OFICIAL

Capítulo I – Prova

Artigo 1o. A PRIMEIRA PIER NIGHT RUN, será realizada no

sábado, dia 13 de JUNHO de 2026.

Artigo 2o. A largada da prova será às 19:00hs – (Final da Praia de Itaipava, Itapemirim ES).

- A Largada da Corrida Kids será a 18:00 horas.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da

quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego

intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3o. PIER NIGHT RUN, será disputada na distância de 06 km

de corrida. Para as crianças de 01 a 11

anos teremos a opção da corrida kids, com largadas por faixas etárias de 2 em 2 anos.

Artigo 4o. Poderão participar PIER NIGHT RUN, atletas de

ambos os性os, devidamente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 5o. PIER NIGHT RUN, será disputada na categoria

INDIVIDUAL MASCULINO e

INDIVIDUAL FEMININO.

Capítulo II - Inscrição

Artigo 6º. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e

classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for

realizada a prova;

Artigo 7o. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção

apresentada na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e

assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE

RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8o. A inscrição do PIER NIGHT RUN, é pessoal e

intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os

organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente

ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da

Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos

envolvidos na prova.

Artigo 9. As inscrições serão abertas a partir de 20/01/2026, no site www.ticketsports.com.br

§ 1o As inscrições online poderão ser realizadas via boleto e cartão de crédito e terá valores

definidos por

lotes abaixo:

Lote especial com valor oficial: Sem Camisa R\$80,00 + 1kg de alimento não perecível, com Camisa R\$90,00 + 1kg de alimento não perecível para ambas as distâncias somente até dia 05/02/2026.OBS: SOMENTE 100 VAGAS com CAMISA DO EVENTO.

Lote 1 com valor oficial: R\$99,99 , com CAMISA, SEM CAMISA R\$89,99 para ambas as distâncias + 1kg de alimento não perecível de

06/02 à 05/03.

Lote 2 com valor oficial: COM CAMISA R\$109,00, SEM CAMISA R\$99,99 para ambas as distâncias + 1kg de alimento não perecível do dia 06/03 à 20/03.

LOTE EXTRA com valor oficial: R\$119,00 para ambas as distâncias + 1kg de alimento não perecível do dia 06/04 até o encerramento das inscrições.OBS: SEM CAMISA DO EVENTO

A Corrida kids tem valor único de R\$89,00 + 1kg de alimento não perecível.

O kit da prova será composto por Camisa, número de peito, chip, medalha e brindes de patrocinadores caso houver.

Artigo 10. As inscrições para atletas com idade igual ou superior a 60 anos completos na data da inscrição será oferecido o direito de 50% de desconto no valor oficial da prova, Lote 4.

Não acontecerá um desconto para terceira idade em cima dos Lotes 1,2 e 3.

Para validar sua inscrição, o atleta idoso, na retirada do kit, deverá apresentar um documento de identificação (RG ou CNH) e seu número de competição terá cor diferente.

Artigo 11. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição online. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desqualificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 14. No ato da inscrição, o atleta idoso ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada, aceitará todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Capítulo III – Entrega de kits

Artigo 15. A entrega dos kits

PIER NIGHT RUN acontecerá nos dias que antecedem a prova:

- dia 12/06 de 09 às 12hs e de 14 às 17 horas na distribuidora CARAMELO , AVENIDA ITAPEMIRIM, Bairro: PRAIA DE ITAOCA.
- dia 13/06 de 14 às 17hs na arena da prova, EM Frente ao Pier.

Artigo 16. O (a) atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida fora das datas e horários estipulados.

Artigo 17. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de identidade.

Artigo 18. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 19. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 20. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 21. O tamanho “da camisa” será escolhido pelo atleta no ato da inscrição.

Capítulo IV - Instruções e regras para corrida

Artigo 22. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 23. A cada competidor será fornecido um número que deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desqualificação os participantes que não cumprirem uma exigência.

Artigo 24. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso estará disponível no site oficial das inscrições.

Artigo 25. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 26. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc. com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desqualificação do participante.

Artigo 27. Na hipótese de desqualificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 28. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 29. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desqualificação do (a) atleta.

Artigo 30. O (a) atleta que empurrar outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 31. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 32. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 33. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 34. PIER NIGHT RUN, será realizada segundo as Regras da CBAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo V – Premiação da etapa

Artigo 35. A premiação PIER NIGHT RUN será com troféus e Medalhas.

Artigo 36. Para a distância de 6 km os 5 (cinco) primeiros colocados nas categorias geral masculino e feminino receberão troféus.

Artigo 37. Para a distância de 6 km os 3 (três) primeiros colocados em suas respectivas categorias de faixas etárias irão receber troféus.

Segue abaixo a divisão por categoria.

Masculino e feminino: 14 até 19, 20/29, 30/39, 40/49, 50/59, 60 acima.

OBS: Não haverá dupla premiação, ou seja, o atleta que for premiado no geral não receberá premiação na faixa etária.

Artigo 38. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 39. As colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de apuração do tempo bruto, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 40. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 41. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da prova, no prazo máximo de 24 horas após o término da prova.

Capítulo VI – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 42. Ao participar do PIER NIGHT RUN, o (a) atleta assume a responsabilidade pelos seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova,

participando por livre e espontânea vontade, sendo convededor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 43. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 44. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 45. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 46. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 47. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 48. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 49. Postos de hidratação:

Haverá 1 posto para hidratação no 3 km no percurso.

Capítulo VII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 50. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa do PIER NIGHT RUN está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 51. Todos os participantes do PIER NIGHT RUN, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora JC CRONOMETRGEM .

Artigo 52. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da PIER NIGHT RUN estará sujeita à autorização à aprovação pela empresa JC CRONOMETRGEM.

Capítulo VIII – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 53. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do PIER NIGHT RUN, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 54. PIER NIGHT RUN poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento do PIER NIGHT RUN e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento do PIER NIGHT RUN (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo IX – Disposições gerais

Artigo 55. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado do PIER NIGHT RUN referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 56. Ao participar do PIER NIGHT RUN, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 57. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 58. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para orientação dos participantes.

Artigo 59. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou

equipes especialmente convidadas.

Capítulo X – Disposições finais

Artigo 60. As dúvidas ou informações técnicas do PIER NIGHT RUN

devem ser enviadas por e-mail para josemo.patricio@gmail.com ou através do site para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 61. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do PIER NIGHT RUN.

Artigo 62. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão

Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 63. Ao se inscrever no PIER NIGHT RUN, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades,

DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 6 km de acordo com a escolha do atleta.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação no PIER NIGHT RUN (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da o PIER NIGHT RUN.

5. Estou ciente das penalidades e possível desqualificação que possa sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do PIER NIGHT RUN, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.

7. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública

todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de quaisquer destes custos.

8. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no PIER NIGHT RUN.

ITAPEMIRIM – Espírito Santo – 2026.